



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2018/SEDUC

BREJO DO PIAUÍ-PI, 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor para tratamento de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado por LUCIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, onde é solicitado o afastamento de suas atividades pelo prazo de 15(quinze) dias para tratamento clínico;

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº 015/2017, que dispõe sobre concessão de abono de faltas, afastamentos e licenças médicas e odontológicas aos servidores do Município de Brejo do Piauí, por motivo de saúde, dispõe no Artigo 2º que os Atestados Médicos e odontológicos apresentados por funcionários municipais para fins de justificativas de faltas ao trabalho somente serão aceitos se expedidos por médicos/odontólogos do quadro da Secretaria de Saúde de Brejo do Piauí (PI) ou por estes homologado;

CONSIDERANDO que o atestado médico apresentado por LUCIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, não foi expedidos por médicos/odontólogos do quadro da Secretaria de Saúde de Brejo do Piauí (PI) e nem por estes homologado;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA vem reiteradamente apresentando atestados médicos em igual situação;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da moralidade e eficiência que deve imperar na administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o afastamento da servidora LUCIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, pelo prazo de 15(quinze) dias, para tratamentos clínicos.

§ Único - O recebimento dos vencimentos da servidora, referente aos dias do afastamento, fica condicionado à apresentação junto à Secretaria de